Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 1 , DE 2021 AO PROJETO DE LEI N° 118 DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/09/21
Protocolo

Emenda Modificativa

Modifica o *caput* do art. 1° da presente lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta lei declara de utilidade pública o Instituto Impulso, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob n° 27.189.453/0001-64, com sede na Rua General Osorio, n° 2998, Bairro Parque São Paulo, nesta cidade de Cascavel, a qual tem como a sua principal finalidade estatutária financiar os estudos de estudantes com baixa renda, assistência social as famílias dos alunos bolsistas, parcerias com as instituições nacionais e internacionais, desenvolver programas, entre outras finalidades estatutárias."

É a emenda. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 21 de setembro de 2021.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Beth Leal
Vereadora/REPUBLICANOS

Cabral
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador /PSB

Celso Dal Molin
Vereador /PSB

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Justificativa

A presente emenda altera o *caput* do artigo 1° do presente Projeto de Lei com finalidade de adequar a técnica legislativa.

Sendo o que tínhamos para o presente, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná - Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br - E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA